

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

Ref.: Programa de Conformidade e Autorregularização Fiscais – “São Paulo em Dia”

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao Programa de Conformidade e Autorregularização Fiscais – “São Paulo em Dia”, a SEFAZ de São Paulo tem encaminhado, por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC), notificações a contribuintes da Capital sobre divergências ou inconsistências fiscais.

As notificações viabilizam aos Contribuintes quitar débitos e evitar autuações e litígios tributários. Os prazos para autorregularização são informados nas notificações, possibilitando a quitação de débitos tributários sem aplicação de multas punitivas.

Prazos para regularização:

1º lote: até 30/08/2025

2º lote: até 15/09/2025

Após esses prazos, poderá ser instaurada operação fiscal para apuração e constituição dos créditos tributários.

Para consultar as notificações, os contribuintes devem acessar o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte ou o Sistema de Conformidade da Secretaria da Fazenda.

No Sistema de Conformidade, é possível visualizar alertas informativos gerados a partir do cruzamento de dados pela SEFAZ e seguir as orientações para regularização voluntária.

De acordo com a Assessoria de Informação da Prefeitura de São Paulo, o sistema está disponível a todas as empresas inscritas no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) do município.

Atenciosamente,

Elisa Jaques
Consultora do SINPROQUIM